

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 33/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 33/68, a saber:

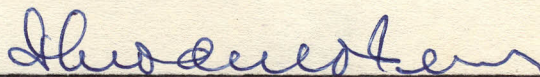
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir o crédito especial de Nº 992,29 (novecentos e noventa e dois cruzeiros novos e vinte e nove centavos), para atender ao pagamento, às Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG) de fornecimento de energia elétrica para iluminação da Cidade, nos meses de novembro e dezembro de 1967, cuja conta não apresentada na época própria.

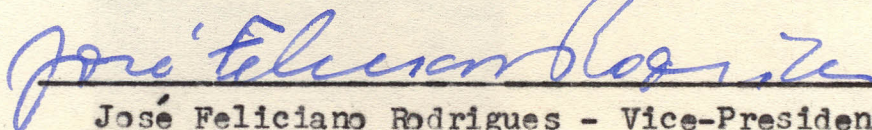
Art. 2º - O recurso para atender à abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, correrá por conta de cancelamento de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

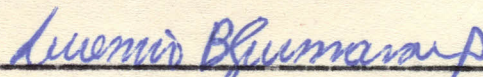
Câmara Municipal de Ouro Preto, 4 de setembro de 1968



Theodulo Pereira - Presidente

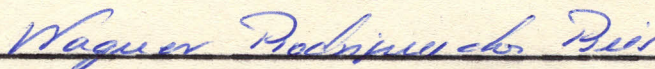


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 4 de setembro de 1968.



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.